DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria Requisitante: Secretaria de Educação

1. OBJETO

1.1 Definição do objeto

O objeto do presente processo é a aquisição de camisetas personalizadas, destinadas ao uso de alunos e funcionários das Unidades Escolares e Secretaria de Educação, durante atividades, projetos, programas, solenidades e demais eventos institucionais da área educacional.

1.2 Data prevista para conclusão do processo

Pretende-se que a contratação esteja concluída até o final do mês de agosto, de modo a viabilizar a entrega para os próximos eventos.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

A presente contratação é classificada com grau de prioridade alto, conforme metodologia de priorização adotada pelo órgão, considerando a urgência na aquisição dos itens por razão do prazo de organização dos próximos eventos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de camisetas personalizadas para uso de alunos e funcionários da Secretaria de Educação durante atividades, projetos, programas, solenidades e demais eventos institucionais da área educacional.

2.2. Além disso, a confecção personalizada é imprescindível para atender ao propósito dos eventos, não podendo ser substituída por produtos padronizados disponíveis no mercado sem prejuízo à identidade visual e temática definida pela Secretaria.

2.3. As quantidades estimadas foram definidas com base em:

a) Quantidade de alunos participantes dos eventos em cada uma das escolas Municipais de ensino fundamental;

b) Quantidade de funcionários das Unidades Escolares Municipais que organizaram a temática dos eventos com os alunos;

c) Quantidade de funcionários das Unidades Escolares e Secretaria de Educação para apoio ao eventos.

2.4. A padronização por meio das camisetas possibilitará melhor organização visual e identificação dos participantes, contribuindo para a segurança, a unidade e a valorização da imagem institucional.

2.5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.5.1. Não há vinculação ou dependência deste objeto com qualquer outro documento de formalização de demanda atualmente em tramitação ou concluído, tratando-se de demanda autônoma e específica, devidamente justificada conforme exposto neste documento.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Camiseta manga curta poliéster azul royal PP	36	R$ 16,55	R$ 595,80
2	Camiseta manga curta poliéster azul royal P	230	R$ 16,55	R$ 3.806,50
3	Camiseta manga curta poliéster azul royal M	590	R$ 16,55	R$9.764,50
4	Camiseta manga curta poliéster azul royal G	600	R$ 16,55	R$9.930,00
5	Camiseta manga curta poliéster azul royal GG	40	R$ 16,55	R$662,00
6	Camiseta manga curta poliéster azul royal G1	315	R$ 16,55	R$5.213,25
7	Camiseta manga curta poliéster azul royal G2	90	R$ 16,55	R$1.489,50
8	Camiseta manga curta poliéster azul royal G3	45	R$ 16,55	R$744,75
9	Camiseta manga curta poliéster azul royal G4	28	R$ 16,55	R$463,40
10	Camiseta manga curta poliéster azul royal G5	26	R$ 16,55	R$430,30
TOTAL MÉDIO				**R$33.100,00**

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Educação	
Responsável pela demanda: Luciano Corrêa dos Santos	
CPF: 139.309.808-86	**Cargo/Função:** Secretário de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de camisetas personalizadas, destinadas ao uso de alunos e funcionários das Unidades Escolares e Secretaria de Educação, durante atividades, projetos, programas, solenidades e demais eventos institucionais da área educacional.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de camisetas personalizadas, destinadas ao uso de alunos e funcionários das Unidades Escolares e Secretaria de Educação, durante atividades, projetos, programas, solenidades e demais eventos institucionais da área educacional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO	DESCRITIVO	QTDE	UNID.
1	43.11.217-1	Camiseta manga curta poliéster azul royal PP	36	Unidades
2	43.11.218-1	Camiseta manga curta poliéster azul royal P	230	Unidades
3	43.11.219-1	Camiseta manga curta poliéster azul royal M	590	Unidades
4	43.11.220-1	Camiseta manga curta poliéster azul royal G	600	Unidades
5	43.11.221-1	Camiseta manga curta poliéster azul royal GG	40	Unidades
6	43.11.222-1	Camiseta manga curta poliéster azul royal G1	315	Unidades
7	43.11.223-1	Camiseta manga curta poliéster azul royal G2	90	Unidades
8	43.11.224-1	Camiseta manga curta poliéster azul royal G3	45	Unidades
9	43.11.225-1	Camiseta manga curta poliéster azul royal G4	28	Unidades
10	43.11.226-1	Camiseta manga curta poliéster azul royal G5	26	Unidades
TOTAL			**2000**	**Unidades**

2.2. Esta contratação enquadra-se no critério de dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, que considera dispensável a licitação para compras e outros serviços cujo valor seja inferior a R$50.000 (cinquenta mil reais) – valores atualizados anualmente –, atendendo também aos requisitos estabelecidos no art. 72 da mesma lei para a contratação direta.

2.3. O objeto não se caracteriza como bem de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.4. Por se tratar de fornecimento de caráter não contínuo, o prazo de vigência da contratação será único e se encerrará com a entrega dos itens solicitados, conforme o art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.5. Descritivo

2.5.1. A camiseta deve ser confeccionada em tecido meia malha de composição 100% poliéster (+/-5%) e gramatura 169 g/m2 (+/-5%), com mangas curtas, na cor azul royal, Pantone 19-4056, para o corpo e para as mangas. O tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade.

2.5.2. As costuras internas dos ombros, mangas, cavas e junções laterais devem ser realizadas em máquina ponto cadeia, com linha 120, 100% poliéster, acompanhando a cor da peça.

2.5.3. A barra simples do corpo e das mangas deve possuir 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola estreita.

2.5.4. A peça deverá ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744.

2.5.5. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, em atendimento à norma ISO 3758:2005.

2.5.6. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo processo de arremate de linhas, fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação.

2.5.7. As peças devem ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item.

2.5.8. A logo deverá ser estampada em processo de silkscreen localizado no centro da peça, com tamanho proporcional em cada tamanho, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverão ser nas cores definidas por esta municipalidade, conforme arte fornecida.

2.5.9. A gola deve ser redonda, na cor azul royal Pantone 19-4056, em ribana, 1x1, de composição 100% poliéster.

2.6. Tabela de medidas:

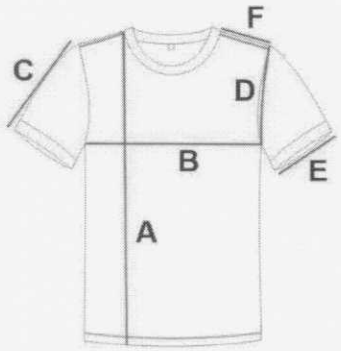

	Numeração	Tolerância	PP	P	M	G	GG	G1	G2	G3	G4	G5
A	Comprimento Corpo	+/-1,00	66	68	70	74	77	79	81	83	85	87
B	Largura do Corpo	+/-1,00	48	50	53	56	59	61	63	65	67	69
C	Comprimento Manga	+/-1,00	17	19	19	20	20	22	24	26	28	30
D	Comprimento Cava	+/-1,00	21	23	24	25	26	28	30	32	34	36
E	Abertura Manga	+/-0,50	15	17	17	18	19	21	23	25	27	29
F	Comprimento Ombro	+/-0,50	13	15	16	17	18	20	22	24	26	28

Medidas do produto acabado expressas em centímetros

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de camisetas personalizadas para uso de alunos e funcionários da Secretaria de Educação durante atividades, projetos, programas, solenidades e demais eventos institucionais da área educacional, que integram o calendário oficial do município.

3.2. A padronização por meio das camisetas possibilitará melhor organização visual e identificação dos participantes, contribuindo para a segurança, a unidade e a valorização da imagem institucional.

3.3. Além disso, a confecção personalizada é imprescindível para atender ao propósito dos eventos, não podendo ser substituída por produtos padronizados disponíveis no mercado sem prejuízo à identidade visual e temática definida pela Secretaria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução adotada consiste na aquisição de camisetas personalizadas confeccionadas em tecido de qualidade, com estampa e cores definidas pela Secretaria de Educação, destinadas ao uso de estudantes e funcionários durante atividades, projetos, programas, solenidades e demais eventos institucionais da área educacional.

4.2. A personalização garante a padronização visual e a identidade institucional dos eventos, reforçando o sentimento de pertencimento, a organização e a segurança dos participantes. Esse formato de fornecimento permite a incorporação de elementos gráficos e cores representativas, que não seriam atendidos por produtos genéricos disponíveis no mercado.

4.3. O uso de material de qualidade assegura conforto, durabilidade e melhor custo-benefício, evitando a necessidade de reposição a curto prazo e garantindo a adequada apresentação dos participantes nos eventos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a execução da presente contratação, deverão ser observados os seguintes requisitos:

5.2. Documentação e regularidade fiscal

5.2.1. Apresentação da documentação comprobatória de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Especificações técnicas

5.3.1. Confecção das camisetas em tecido de qualidade, nas cores e modelo definidos pela Secretaria de Educação.

5.3.2. Impressão personalizada conforme arte final fornecida pela Secretaria.

5.3.3. Tamanhos variados, conforme relação a ser encaminhada pela contratante.

5.4. Amostras

5.4.1. Entrega de amostra do modelo proposto para aprovação prévia, contendo tecido e cor idênticos ao produto final e impressão compatível para avaliação.

5.4.2. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra dos itens solicitados, conforme orientações de data, local e horário informadas no sistema. As amostras deverão atender integralmente às especificações deste Termo de Referência e ser entregues no endereço e prazo determinados, ficando a empresa responsável pelo envio e eventuais atrasos.

5.4.3. A ausência, atraso injustificado ou não conformidade com as especificações implicará recusa da proposta, passando-se à avaliação do próximo classificado. As amostras serão analisadas pela equipe técnica, podendo ser manuseadas e desmontadas, sem direito a ressarcimento.

5.4.4. Após o resultado final, as amostras deverão ser retiradas no prazo estipulado, sob pena de descarte pela Administração

5.5. Qualificação técnica

5.5.1. Comprovação de fornecimento anterior de produtos similares, por meio de atestados ou declarações emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto será realizada mediante fornecimento e entrega das camisetas personalizadas no endereço indicado pela Secretaria de Educação, devidamente embaladas e organizadas por tamanho, conforme relação previamente enviada à contratada.

6.2. O prazo máximo para entrega será de 5 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, observando-se que a entrega deverá ocorrer em data anterior ao Desfile Cívico de 7 de setembro de 2025.

6.3. As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Educação (DEAS), localizado na Rua Áurea Tavares, 671 – Parque Industrial das Oliveiras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis.

6.4. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à confecção, embalagem, transporte e entrega dos produtos, garantindo que estejam em conformidade com as especificações técnicas e a amostra aprovada.

6.5. Nos casos em que forem identificadas não conformidades nos produtos entregues, a empresa deverá realizar a substituição dos itens rejeitados imediatamente, após notificação formal da Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em sanções administrativas, conforme previsto no edital.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas por servidores designados formalmente por autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal n°7 de janeiro de 2024.

7.2. Gestor do contrato: será responsável pelo acompanhamento geral da execução zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, prazos, condições e demais obrigações assumidas pela contratada, promovendo a interlocução entra Administração e a empresa.

7.3. Fiscal do contrato: será responsável pelo acompanhamento direto da execução do objeto, procedendo à verificação in loco da conformidade das entregas, à análise da documentação apresentada, ao controle dos prazos e à elaboração dos relatórios de fiscalização, comunicando ao Gestor qualquer irregularidade identificada.

7.4. As atividades de fiscalização observarão rigorosamente os critérios, procedimentos e responsabilidades estabelecidos no Decreto Municipal n°7/2024, que disciplina a atuação dos agentes públicos na gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Municipal.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A medição do objeto será realizada no ato da entrega, mediante verificação quantitativa e qualitativa dos produtos fornecidos. A conferência será realizada por funcionários do Almoxarifado da Educação (DEAS) que procederão à análise do material entregue com base nas especificações técnicas constantes no edital e nas amostras apresentadas pela empresa.

8.2. A aferição quantitativa será feita com base na nota fiscal apresentada e na ordem de fornecimento emitida pela Administração, e a aferição qualitativa consistirá na análise da conformidade dos itens entregues quanto ao material, acabamento, cor, dimensões e demais características técnicas exigidas no edital.

8.3. Somente após a aprovação da entrega e inclusão da nota fiscal em Sistema próprio da Administração, será processado o pagamento à contratada.

8.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do atesto da nota fiscal pela unidade competente e da entrega de toda documentação fiscal e contratual exigida, desde que não haja pendências administrativas, legais ou contratuais por parte da empresa contratada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de seleção o menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo. Os valores apresentados a seguir têm por objetivo subsidiar a definição do valor estimado da contratação, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei Federal n°14.133/2021.

10.2. A tabela abaixo apresenta os itens a serem adquiridos, unidades de medida, quantidades estimadas e valores médios apurados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Camiseta manga curta poliéster azul royal PP	36	R$ 16,55	R$ 595,80
2	Camiseta manga curta poliéster azul royal P	230	R$ 16,55	R$ 3.806,50
3	Camiseta manga curta poliéster azul royal M	590	R$ 16,55	R$9.764,50
4	Camiseta manga curta poliéster azul royal G	600	R$ 16,55	R$9.930,00
5	Camiseta manga curta poliéster azul royal GG	40	R$ 16,55	R$662,00
6	Camiseta manga curta poliéster azul royal G1	315	R$ 16,55	R$5.213,25
7	Camiseta manga curta poliéster azul royal G2	90	R$ 16,55	R$1.489,50
8	Camiseta manga curta poliéster azul royal G3	45	R$ 16,55	R$744,75
9	Camiseta manga curta poliéster azul royal G4	28	R$ 16,55	R$463,40
10	Camiseta manga curta poliéster azul royal G5	26	R$ 16,55	R$430,30
TOTAL MÉDIO				**R$33.100,00**

10.3. Valor total estimado da contratação é de R$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. Dotação: 12.04.00.12.361.1201.2123/ / 3.3.90.30.00

II. Controle (Despesa): 4411
III. Destino: Secretaria Municipal de Educação – Unidades Escolares
IV. Elemento: 30 – Material de consumo
V. Fonte: 01 – Tesouro
VI. Código de Aplicação: 2200000

Taboão da Serra, 12 de agosto de 2025.

Luciano Corrêa dos Santos
Secretário de Educação

Prefeitura de Taboão da Serra

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº 25.260/25

S-138/25

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.523.122/0001-63, torna público que realizará contratação por Dispensa , com critério de julgamento ***MENOR PREÇO*** na hipótese do art. 75, inciso I e II, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo **n.º 25.260/25** , para **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS**, conforme as especificações descritas pelas empresas, **HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ,** cujo valor total é de **R$ 29.900,00 (Vinte e nove mil, novecentos reais)**, conforme especificações do Termo de Referência .

1. **Do Objeto da Contratação Direta**

- **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS - SEDUC**

Para fins de divulgação apresenta-se as informações do **Termo de Referência** no site: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Declaro dispensável a licitação nos termos do artigo 75, inciso I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e autorizo a contratação/aquisição acima citada.

PAULO ROGÉRIO BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

12 de Setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Taboao da Serra

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor	Codigo
HC COMERCIO E SERVICOS LTDA C.N.P.J.: 39.346.967/0001-65	29052

Descricao	Data	Processo	Empenho
AQUISICAO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS - SEDUC	12/09/2025	S00138-2025	09786

Tipo

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO Desp 04411
C.Apl 2200000 ENSINO FUNDAMENTAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional
Orgao .....: 12 Sec.mun.de educacao,ciencia e tecnologia
Unidade Orcamentaria: 04 Departamento de apoio a escola
Unidade de Despesa..: 00

Programa de Trabalho
Funcao .....: 12 Educacao
Subfuncao .....: 361 Ensino fundamental
Programa .....: 1201 Educacao universal e de qualidade
Acao .....: 2123 Fornecimento de material pedagogico

Natureza da Despesa..:
3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos

Dotacao .....: 2.010.000,00

Saldo Anterior .....: 299.604,80

Esta Nota .....: 29.900,00

Saldo da Dotacao .....: 269.704,80

EMITENTE

LILIANE BRAYNER BATISTA
CONTADORA
CRC-1SP220552O0

ORDENADOR DE DESPESA

LUCIANO CORREA DOS SANTOS
SECR. MUNICIPAL DE EDUCACAO

CN-SIAM CONAM

Prefeitura Municipal de Taboao da Serra

PRACA MIGUEL ORTEGA, 00439 - PARQUE ASSUNCAO

C.N.P.J. 46.523.122/0001-63

DATA 12/09/2025 PAGINA 1

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 000793 /2025-01

FORNECEDOR: 29052 HC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 39.346.967/0001-65 TELEFONE 11-2492-2763

ENDERECO : R.BRIGADEIRO HENRIQUE FONTENELLE 740 SAO PAULO SP FAX 11-2492-2763

BAIRRO : PARQUE SAO DOMINGOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	R.M	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	36,0000 UN	CAMISETA MANGA CURTA POLIESTER AZUL ROYAL PP A camiseta deve ser confeccionada em tecido meia malha de composicao 100% poliester (+/-5%) e gramatura 169 g/m2 (+/-5%), com mangas curtas, na cor azul royal, Pantone 19-4056, para o corpo e para as mangas. O tecido deve seguir as especificacoes da tabela de dados tecnicos e requisitos de qualidade. As costuras internas dos ombros, mangas, cavas e juncoes laterais devem ser realizadas em maquina ponto cadeia, com linha 120, 100% poliester, acompanhando a cor da peca. A barra simples do corpo e das mangas deve possuir 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola estreita. A peca devera ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a 15.800 (referencias de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744. No meio da parte traseira interna da gola devera ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipograficos dos indicativos, na cor preta, devendo informar a razao social ou marca, nome, CNPJ, pais de origem, composicao do tecido, simbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, em atendimento a norma ISO 3758:2005. A peca deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo processo de arremate de linhas, fios soltos e acabamento, sem a presenca de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentacao. As pecas devem ser embaladas em sacos plasticos com etiqueta externa de identificacao do item. A logo devera ser estampada em processo de silkscreen localizado no centro da peca, com tamanho proporcional em cada tamanho, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverao ser nas cores definidas por esta municipalidade, conforme arte fornecida. A gola deve ser redonda, na cor azul royal Pantone 19-4056, em ribana, 1x1, de composicao 100% poliester.	S00138 /2025	14,9500	538,20

PEDIDO RECEBIDO POR:
NOME: Otavio
DATA: 15/09/25
VISTO:

Prefeitura Municipal de Taboao da Serra
PRACA MIGUEL ORTEGA, 00439 - PARQUE ASSUNCAO
C.N.P.J. 46.523.122/0001-63

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 000793 /2025-01

FORNECEDOR: 29052 HC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 39.346.967/0001-65 TELEFONE 11-2492-2763
ENDERECO : R.BRIGADEIRO HENRIQUE FONTENELLE 740 SAO PAULO SP FAX 11-2492-2763
BAIRRO : PARQUE SAO DOMINGOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	R.M	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		FONTE : 01 TESOURO			
		MARCA CONF.TERMO GARANTIA CONF.TERMO			
2	230,0000 UN	CAMISETA MANGA CURTA POLIESTER AZUL ROYAL P	S00138 /2025	14,9500	3.438,50
		A camiseta deve ser confeccionada em tecido meia malha de composicao 100% poliester (+/-5%) e gram atura 169 g/m2 (+/-5%), com mangas curtas, na cor azul royal, Pantone 19-4056, para o corpo e para as mangas. O tecido deve seguir as especificacoes da tabela de dados tecnicos e requisitos de qualidade. As costuras internas dos ombros, mangas, cavas e juncoes laterais devem ser realizadas em maquina ponto cadeia, com linha 120, 100% poliester, acompanhando a cor da peca. A barra simples do corpo e das mangas deve possuir 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola estreita. A peca devera ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744. No meio da parte traseira interna da gola devera ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipograficos dos indicativos, na cor preta, devendo informar a razao social ou marca, nome, CNPJ, pais de origem, composicao do tecido, simbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, em atendimento a norma ISO 3758:2005. A peca deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo processo de arremate de linhas, fios soltos e acabamento, sem a presenca de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentacao. As pecas devem ser embaladas em sacos plasticos com etiqueta externa de identificacao do item. A logo devera ser estampada em processo de silkscreen localizado no centro da peca, com tamanho proporcional em cada tamanho, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverao ser nas cores definidas por esta municipalidade, conforme ar			

Prefeitura Municipal de Taboao da Serra
PRACA MIGUEL ORTEGA, 00439 - PARQUE ASSUNCAO
C.N.P.J. 46.523.122/0001-63

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 000793 /2025-01

FORNECEDOR: 29052 HC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 39.346.967/0001-65 TELEFONE 11-2492-2763
ENDERECO : R.BRIGADEIRO HENRIQUE FONTENELLE 740 SAO PAULO SP FAX 11-2492-2763
BAIRRO : PARQUE SAO DOMINGOS

ITEM	QUANTIDADE		DESCRICAO DO OBJETO	R.M	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			te fornecida. A gola deve ser redonda, na cor azu			
			l royal Pantone 19-4056, em ribana, 1x1, de compo			
			sicao 100% poliester.			
			FONTE : 01 TESOURO			
			GARANTIA CONF.TERMO			
3	590,0000	UN	CAMISETA MANGA CURTA POLIESTER AZUL ROYAL M	S00138 /2025	14,9500	8.820,50
			A camiseta deve ser confeccionada em tecido meia			
			malha de composicao 100% poliester (+/-5%) e gram			
			atura 169 g/m2 (+/-5%), com mangas curtas, na cor			
			azul royal, Pantone 19-4056, para o corpo e para			
			as mangas. O tecido deve seguir as especificacoe			
			s da tabela de dados tecnicos e requisitos de qua			
			lidade. As costuras internas dos ombros, mangas,			
			cavas e juncoes laterais devem ser realizadas em			
			maquina ponto cadeia, com linha 120, 100% poliest			
			er, acompanhando a cor da peca. A barra simples d			
			o corpo e das mangas deve possuir 20 mm de largur			
			a, em galoneira 2 agulhas, bitola estreita. A pec			
			a devera ser feita em alta qualidade atendendo as			
			normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a 15.			
			800 (referenciais de medidas do corpo humano), NB			
			R ISO 3758 e NBR 12.744. No meio da parte traseir			
			a interna da gola devera ser costurada uma etique			
			ta na cor branca, com caracteres tipograficos dos			
			indicativos, na cor preta, devendo informar a ra			
			zao social ou marca, nome, CNPJ, pais de origem,			
			composicao do tecido, simbolos de lavagem e taman			
			ho, de forma clara, em atendimento a norma ISO 37			
			58:2005. A peca deve estar limpa e integra, isent			
			a de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo			
			processo de arremate de linhas, fios soltos e aca			
			bamento, sem a presenca de defeitos, manchas, des			
			costuras, fios puxados, entre outros defeitos que			
			comprometam a sua apresentacao. As pecas devem s			
			er embaladas em sacos plasticos com etiqueta exte			
			rna de identificacao do item. A logo devera ser e			
			stampada em processo de silkscreen localizado no			
			centro da peca, com tamanho proporcional em cada			

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 000793 /2025-01

FORNECEDOR: 29052 HC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 39.346.967/0001-65 TELEFONE 11-2492-2763

ENDERECO : R.BRIGADEIRO HENRIQUE FONTENELLE 740 SAO PAULO SP FAX 11-2492-2763

BAIRRO : PARQUE SAO DOMINGOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	R.M	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		tamanho, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverao ser nas cores definidas por esta municipalidade, conforme arte fornecida. A gola deve ser redonda, na cor azul royal Pantone 19-4056, em ribana, 1x1, de composicao 100% poliester.			
		FONTE : 01 TESOURO			
		GARANTIA CONF.TERMO			
4	600,0000 UN	CAMISETA MANGA CURTA POLIESTER AZUL ROYAL G	S00138 /2025	14,9500	8.970,00
		A camiseta deve ser confeccionada em tecido meia malha de composicao 100% poliester (+/-5%) e gramatura 169 g/m2 (+/-5%), com mangas curtas, na cor azul royal, Pantone 19-4056, para o corpo e para as mangas. O tecido deve seguir as especificacoes da tabela de dados tecnicos e requisitos de qualidade. As costuras internas dos ombros, mangas, cavas e juncoes laterais devem ser realizadas em maquina ponto cadeia, com linha 120, 100% poliester, acompanhando a cor da peca. A barra simples do corpo e das mangas deve possuir 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola estreita. A peca devera ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744. No meio da parte traseira interna da gola devera ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipograficos dos indicativos, na cor preta, devendo informar a razao social ou marca, nome, CNPJ, pais de origem, composicao do tecido, simbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, em atendimento a norma ISO 3758:2005. A peca deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo processo de arremate de linhas, fios soltos e acabamento, sem a presenca de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentacao. As pecas devem ser embaladas em sacos plasticos com etiqueta exte			

Prefeitura Municipal de Taboao da Serra
PRACA MIGUEL ORTEGA, 00439 - PARQUE ASSUNCAO
C.N.P.J. 46.523.122/0001-63

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 000793 /2025-01

FORNECEDOR: 29052 HC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 39.346.967/0001-65 TELEFONE 11-2492-2763
ENDERECO : R.BRIGADEIRO HENRIQUE FONTENELLE 740 SAO PAULO SP FAX 11-2492-2763
BAIRRO : PARQUE SAO DOMINGOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	R.M	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		rna de identificacao do item. A logo devera ser e stampada em processo de silkscreen localizado no centro da peca, com tamanho proporcional em cada tamanho, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverao ser nas cor es definidas por esta municipalidade, conforme ar te fornecida. A gola deve ser redonda, na cor azu l royal Pantone 19-4056, em ribana, 1x1, de compo sicao 100% poliester.			
		FONTE : 01 TESOURO			
		GARANTIA CONF.TERMO			
5	40,0000 UN	CAMISETA MANGA CURTA POLIESTER AZUL ROYAL GG	S00138 /2025	14,9500	598,00
		A camiseta deve ser confeccionada em tecido meia malha de composicao 100% poliester (+/-5%) e gram atura 169 g/m2 (+/-5%), com mangas curtas, na cor azul royal, Pantone 19-4056, para o corpo e para as mangas. O tecido deve seguir as especificacoe s da tabela de dados tecnicos e requisitos de qua lidade. As costuras internas dos ombros, mangas, cavas e juncoes laterais devem ser realizadas em maquina ponto cadeia, com linha 120, 100% poliest er, acompanhando a cor da peca. A barra simples d o corpo e das mangas deve possuir 20 mm de largur a, em galoneira 2 agulhas, bitola estreita. A pec a devera ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a 15. 800 (referenciais de medidas do corpo humano), NB R ISO 3758 e NBR 12.744. No meio da parte traseir a interna da gola devera ser costurada uma etique ta na cor branca, com caracteres tipograficos dos indicativos, na cor preta, devendo informar a ra zao social ou marca, nome, CNPJ, pais de origem, composicao do tecido, simbolos de lavagem e taman ho, de forma clara, em atendimento a norma ISO 37 58:2005. A peca deve estar limpa e integra, isent a de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo processo de arremate de linhas, fios soltos e aca bamento, sem a presenca de defeitos, manchas, des			

Prefeitura Municipal de Taboao da Serra
PRACA MIGUEL ORTEGA, 00439 - PARQUE ASSUNCAO
C.N.P.J. 46.523.122/0001-63

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 000793 /2025-01

FORNECEDOR: 29052 HC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 39.346.967/0001-65 TELEFONE 11-2492-2763
ENDERECO : R.BRIGADEIRO HENRIQUE FONTENELLE 740 SAO PAULO SP FAX 11-2492-2763
BAIRRO : PARQUE SAO DOMINGOS

ITEM	QUANTIDADE		DESCRICAO DO OBJETO	R.M	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			costuras, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentacao. As pecas devem ser embaladas em sacos plasticos com etiqueta externa de identificacao do item. A logo devera ser estampada em processo de silkscreen localizado no centro da peca, com tamanho proporcional em cada tamanho, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverao ser nas cores definidas por esta municipalidade, conforme arte fornecida. A gola deve ser redonda, na cor azul royal Pantone 19-4056, em ribana, 1x1, de composicao 100% poliester.			
			FONTE : 01 TESOURO			
			GARANTIA CONF.TERMO			
6	315,0000	UN	CAMISETA MANGA CURTA POLIESTER AZUL ROYAL G1	S00138 /2025	14,9500	4.709,25
			A camiseta deve ser confeccionada em tecido meia malha de composicao 100% poliester (+/-5%) e gramatura 169 g/m2 (+/-5%), com mangas curtas, na cor azul royal, Pantone 19-4056, para o corpo e para as mangas. O tecido deve seguir as especificacoes da tabela de dados tecnicos e requisitos de qualidade. As costuras internas dos ombros, mangas, cavas e juncoes laterais devem ser realizadas em maquina ponto cadeia, com linha 120, 100% poliester, acompanhando a cor da peca. A barra simples do corpo e das mangas deve possuir 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola estreita. A peca devera ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744. No meio da parte traseira interna da gola devera ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipograficos dos indicativos, na cor preta, devendo informar a razao social ou marca, nome, CNPJ, pais de origem, composicao do tecido, simbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, em atendimento a norma ISO 3758:2005. A peca deve estar limpa e integra, isent			

Prefeitura Municipal de Taboao da Serra
PRACA MIGUEL ORTEGA, 00439 - PARQUE ASSUNCAO
C.N.P.J. 46.523.122/0001-63

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 000793 /2025-01

FORNECEDOR: 29052 HC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 39.346.967/0001-65 TELEFONE 11-2492-2763
ENDERECO : R.BRIGADEIRO HENRIQUE FONTENELLE 740 SAO PAULO SP FAX 11-2492-2763
BAIRRO : PARQUE SAO DOMINGOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	R.M	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		a de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo processo de arremate de linhas, fios soltos e acabamento, sem a presenca de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentacao. As pecas devem ser embaladas em sacos plasticos com etiqueta externa de identificacao do item. A logo devera ser estampada em processo de silkscreen localizado no centro da peca, com tamanho proporcional em cada tamanho, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverao ser nas cores definidas por esta municipalidade, conforme arte fornecida. A gola deve ser redonda, na cor azul royal Pantone 19-4056, em ribana, 1x1, de composicao 100% poliester.			
		FONTE : 01 TESOURO			
		GARANTIA CONF.TERMO			
7	90,0000 UN	CAMISETA MANGA CURTA POLIESTER AZUL ROYAL G2	S00138 /2025	14,9500	1.345,50
		A camiseta deve ser confeccionada em tecido meia malha de composicao 100% poliester (+/-5%) e gramatura 169 g/m2 (+/-5%), com mangas curtas, na cor azul royal, Pantone 19-4056, para o corpo e para as mangas. O tecido deve seguir as especificacoes da tabela de dados tecnicos e requisitos de qualidade. As costuras internas dos ombros, mangas, cavas e juncoes laterais devem ser realizadas em maquina ponto cadeia, com linha 120, 100% poliester, acompanhando a cor da peca. A barra simples do corpo e das mangas deve possuir 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola estreita. A peca devera ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758 e NBR 12.744. No meio da parte traseira interna da gola devera ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipograficos dos indicativos, na cor preta, devendo informar a razao social ou marca, nome, CNPJ, pais de origem,			

Prefeitura Municipal de Taboao da Serra
PRACA MIGUEL ORTEGA, 00439 - PARQUE ASSUNCAO
C.N.P.J. 46.523.122/0001-63

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 000793 /2025-01

FORNECEDOR: 29052 HC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 39.346.967/0001-65 TELEFONE 11-2492-2763
ENDERECO : R.BRIGADEIRO HENRIQUE FONTENELLE 740 SAO PAULO SP FAX 11-2492-2763
BAIRRO : PARQUE SAO DOMINGOS

ITEM	QUANTIDADE		DESCRICAO DO OBJETO	R.M	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			composicao do tecido, simbolos de lavagem e taman ho, de forma clara, em atendimento a norma ISO 37 58:2005. A peca deve estar limpa e integra, isent a de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo processo de arremate de linhas, fios soltos e aca bamento, sem a presenca de defeitos, manchas, des costuras, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentacao. As pecas devem s er embaladas em sacos plasticos com etiqueta exte rna de identificacao do item. A logo devera ser e stampada em processo de silkscreen localizado no centro da peca, com tamanho proporcional em cada tamanho, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverao ser nas cor es definidas por esta municipalidade, conforme ar te fornecida. A gola deve ser redonda, na cor azu l royal Pantone 19-4056, em ribana, 1x1, de compo sicao 100% poliester. FONTE : 01 TESOURO GARANTIA CONF.TERMO			
8	45,0000 UN		CAMISETA MANGA CURTA POLIESTER AZUL ROYAL G3 A camiseta deve ser confeccionada em tecido meia malha de composicao 100% poliester (+/-5%) e gram atura 169 g/m2 (+/-5%), com mangas curtas, na cor azul royal, Pantone 19-4056, para o corpo e para as mangas. O tecido deve seguir as especificacoe s da tabela de dados tecnicos e requisitos de qua lidade. As costuras internas dos ombros, mangas, cavas e juncoes laterais devem ser realizadas em maquina ponto cadeia, com linha 120, 100% poliest er, acompanhando a cor da peca. A barra simples d o corpo e das mangas deve possuir 20 mm de largur a, em galoneira 2 agulhas, bitola estreita. A pec a devera ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a 15. 800 (referenciais de medidas do corpo humano), NB R ISO 3758 e NBR 12.744. No meio da parte traseir a interna da gola devera ser costurada uma etique	S00138 /2025	14,9500	672,75

Prefeitura Municipal de Taboao da Serra
PRACA MIGUEL ORTEGA, 00439 - PARQUE ASSUNCAO
C.N.P.J. 46.523.122/0001-63

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 000793 /2025-01

FORNECEDOR: 29052 HC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 39.346.967/0001-65 TELEFONE 11-2492-2763
ENDERECO : R.BRIGADEIRO HENRIQUE FONTENELLE 740 SAO PAULO SP FAX 11-2492-2763
BAIRRO : PARQUE SAO DOMINGOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	R.M	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		ta na cor branca, com caracteres tipograficos dos indicativos, na cor preta, devendo informar a razao social ou marca, nome, CNPJ, pais de origem, composicao do tecido, simbolos de lavagem e tamanho, de forma clara, em atendimento a norma ISO 3758:2005. A peca deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo processo de arremate de linhas, fios soltos e acabamento, sem a presenca de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentacao. As pecas devem ser embaladas em sacos plasticos com etiqueta externa de identificacao do item. A logo devera ser estampada em processo de silkscreen localizado no centro da peca, com tamanho proporcional em cada tamanho, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverao ser nas cores definidas por esta municipalidade, conforme arte fornecida. A gola deve ser redonda, na cor azul royal Pantone 19-4056, em ribana, 1x1, de composicao 100% poliester.			
		FONTE : 01 TESOURO			
		GARANTIA CONF.TERMO			
9	28,0000 UN	CAMISETA MANGA CURTA POLIESTER AZUL ROYAL G4	S00138 /2025	14,9500	418,60
		A camiseta deve ser confeccionada em tecido meia malha de composicao 100% poliester (+/-5%) e gramatura 169 g/m2 (+/-5%), com mangas curtas, na cor azul royal, Pantone 19-4056, para o corpo e para as mangas. O tecido deve seguir as especificacoes da tabela de dados tecnicos e requisitos de qualidade. As costuras internas dos ombros, mangas, cavas e juncoes laterais devem ser realizadas em maquina ponto cadeia, com linha 120, 100% poliester, acompanhando a cor da peca. A barra simples do corpo e das mangas deve possuir 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola estreita. A peca devera ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a 15.			

Prefeitura Municipal de Taboao da Serra
PRACA MIGUEL ORTEGA, 00439 - PARQUE ASSUNCAO
C.N.P.J. 46.523.122/0001-63

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 000793 /2025-01

FORNECEDOR: 29052 HC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 39.346.967/0001-65 TELEFONE 11-2492-2763
ENDERECO : R.BRIGADEIRO HENRIQUE FONTENELLE 740 SAO PAULO SP FAX 11-2492-2763
BAIRRO : PARQUE SAO DOMINGOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	R.M	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		800 (referenciais de medidas do corpo humano), NB R ISO 3758 e NBR 12.744. No meio da parte traseir a interna da gola devera ser costurada uma etique ta na cor branca, com caracteres tipograficos dos indicativos, na cor preta, devendo informar a ra zao social ou marca, nome, CNPJ, pais de origem, composicao do tecido, simbolos de lavagem e taman ho, de forma clara, em atendimento a norma ISO 37 58:2005. A peca deve estar limpa e integra, isent a de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo processo de arremate de linhas, fios soltos e aca bamento, sem a presenca de defeitos, manchas, des costuras, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentacao. As pecas devem s er embaladas em sacos plasticos com etiqueta exte rna de identificacao do item. A logo devera ser e stampada em processo de silkscreen localizado no centro da peca, com tamanho proporcional em cada tamanho, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverao ser nas cor es definidas por esta municipalidade, conforme ar te fornecida. A gola deve ser redonda, na cor azu l royal Pantone 19-4056, em ribana, 1x1, de compo sicao 100% poliester.			
		FONTE : 01 TESOURO			
		GARANTIA CONF.TERMO			
10	26,0000 UN	CAMISETA MANGA CURTA POLIESTER AZUL ROYAL G5	S00138 /2025	14,9500	388,70
		A camiseta deve ser confeccionada em tecido meia malha de composicao 100% poliester (+/-5%) e gram atura 169 g/m2 (+/-5%), com mangas curtas, na cor azul royal, Pantone 19-4056, para o corpo e para as mangas. O tecido deve seguir as especificacoe s da tabela de dados tecnicos e requisitos de qua lidade. As costuras internas dos ombros, mangas, cavas e juncoes laterais devem ser realizadas em maquina ponto cadeia, com linha 120, 100% poliest er, acompanhando a cor da peca. A barra simples d o corpo e das mangas deve possuir 20 mm de largur			

Prefeitura Municipal de Taboao da Serra
PRACA MIGUEL ORTEGA, 00439 - PARQUE ASSUNCAO
C.N.P.J. 46.523.122/0001-63

DATA 12/09/2025

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 000793 /2025-01

FORNECEDOR: 29052 HC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 39.346.967/0001-65 TELEFONE 11-2492-2763
ENDERECO : R.BRIGADEIRO HENRIQUE FONTENELLE 740 SAO PAULO SP FAX 11-2492-2763
BAIRRO : PARQUE SAO DOMINGOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	R.M	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		a, em galoneira 2 agulhas, bitola estreita. A pec a devera ser feita em alta qualidade atendendo as normas da ABNT e ISO em vigor, em especial a 15. 800 (referenciais de medidas do corpo humano), NB R ISO 3758 e NBR 12.744. No meio da parte traseir a interna da gola devera ser costurada uma etique ta na cor branca, com caracteres tipograficos dos indicativos, na cor preta, devendo informar a ra zao social ou marca, nome, CNPJ, pais de origem, composicao do tecido, simbolos de lavagem e taman ho, de forma clara, em atendimento a norma ISO 37 58:2005. A peca deve estar limpa e integra, isent a de qualquer defeito, devendo passar ainda pelo processo de arremate de linhas, fios soltos e aca bamento, sem a presenca de defeitos, manchas, des costuras, fios puxados, entre outros defeitos que comprometam a sua apresentacao. As pecas devem s er embaladas em sacos plasticos com etiqueta exte rna de identificacao do item. A logo devera ser e stampada em processo de silkscreen localizado no centro da peca, com tamanho proporcional em cada tamanho, com largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa. As letras deverao ser nas cor es definidas por esta municipalidade, conforme ar te fornecida. A gola deve ser redonda, na cor azu l royal Pantone 19-4056, em ribana, 1x1, de compo sicao 100% poliester. FONTE : 01 TESOURO GARANTIA CONF.TERMO			

Orgao : 12.04.00 DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA
Condicao de Pagto.: 30 D.D.E. TOTAL PEDIDO -> 29.900,00
Prazo de Entrega : CONF.TERMO
Local de Entrega : RUA AUREA TAVARES N.671 JD.VILA SONIA
Observacoes : EMPENHO 9786/25 - SEDUC

R.I. : 0000006258/2025
Empenho : 09786

Paulo Rogério Bittencourt
Assinatura
Secretário de Licitações e Suprimentos
Matrícula 053206
SMLICS - PMTS

Obs.:-Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na legislacao vigente e alteracoes posteriores;
-Horário de entrega: 2a.a 6a. feiras das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, no local com frete pago. Horario em excecao sera descrito;